

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

Homenageamos a Sra. **MARIA DA PENHA MERCIER GANDRA**, professora formada em Pedagogia, em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Professora atuante desde 1994 na Rede Municipal de Vitória, construiu uma carreira marcada pelo compromisso, responsabilidade e cuidado com o desenvolvimento integral das crianças. Ao longo de sua trajetória, tem desempenhado com excelência sua missão educadora, contribuindo de forma significativa para a formação humana, social e pedagógica de inúmeras gerações.

Há 32 anos exerce suas atividades no **CMEI Dr. Pedro Feu Rosa**, localizado no bairro Bonfim, onde se destaca pelo carinho, atenção e sensibilidade no acolhimento das crianças, promovendo diariamente um ambiente educativo pautado no respeito, na aprendizagem e na valorização da infância.

Sua atuação profissional representa exemplo de dedicação, amor à educação e compromisso com o futuro, sendo motivo de reconhecimento, gratidão e aplauso por esta Casa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 01 de abril de 2026.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 01/04/2026 16:32

Checksum: **BD330F84C1F981DD7B8A55C238ED9EC4253EA61D4BBBC46A747522A3693C0280**